

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 30/2025****PROCESSO 7.504/2024 – CE 17/2024**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas o **Sr. ERALDO CARLOS TENORIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº RG: 14.320.209-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 044.674.468-93, e **Sra. Karina Fernandes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 255.016.554/SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.741.588-73, doravante simplesmente denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Vera Vasconcelos Silva, s/nº – Bairro: Distrito Industrial do Una – Município: Taubaté – SP – CEP: 12072-290, inscrita no CNPJ sob o nº 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual nº 688.779.459.111, neste ato representada pelo **Sr. KHALIFE ELIAS ABOU JAOUDE**, portador da cédula de identidade RG nº 30.489.326-2 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.869.618/6.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato datado em 26 de março de 2025, com Ordem de Serviço em **01 de abril de 2025**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação e Drenagem Superficial na Rua Quero-Quero, no bairro Sertão da Quina, no município de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra**”, para:

I - **ACRÉSCIMO** no importe de **R\$ 70.607,08 (setenta mil, seiscentos e sete reais, e oito centavos)** equivalente a **11,37%** sobre o valor contratual inicial, passando o valor global de R\$ 621.097,15 (seiscentos e vinte e um mil, e noventa e sete reais, e oito centavos), para **R\$ 691.704,23 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e quatro reais, e vinte e três centavos)**, conforme cronograma físico-financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | VALOR 2025 |
|--------------|---------|----------------------|
| OBRAS | 1444 | R\$ 70.607,08 |
| TOTAL | | R\$ 70.607,08 |

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

29 MAIO 2025

Ubatuba,

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS


KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES
E CONSTRUÇOES LTD:57805087000191

Assinado de forma digital por EDE TERRAPLENAGEM
PAVIMENTACOES E CONSTRUÇOES LTD:57805087000191
Dados: 2025.05.29 15:08:16 -03'00'

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**Testemunhas:**


LETICIA ALVES DIONISIO

40.841.671-3

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

30.602.322-2


Arthur Silva Dorotea
Agente Administrativo
RG: 53.96.843-1

